



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 09 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“Fica exonerado do cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, Lei nº 1029 de 26 de maio de 2025, e a Lei nº 1037 de 03 de setembro que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Maria Luisa Santana de Jesus Moreira** do Cargo de **Assistente Legislativo**, que serve ao Gabinete do Vereador Mário Rebouças de Almeida.

Parágrafo Único – Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em, 27 de março de 2026.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 09 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“Fica exonerado do cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, Lei nº 1029 de 26 de maio de 2025, e a Lei nº 1037 de 03 de setembro que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Maria Luisa Santana de Jesus Moreira** do Cargo de **Assistente Legislativo**, que serve ao Gabinete do Vereador Mário Rebouças de Almeida.

Parágrafo Único – Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em, 27 de março de 2026.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

